

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Do (a): Departamento De Frotas

Documentos para solicitação de Dispensa de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em reforma de pneus, incluindo ressolagem a frio, ressolagem a quente em pneus que ainda tenham condições de uso.

- **NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO A PARTIR DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de pneus, incluindo ressolagem a frio e ressolagem a quente, destinados aos pneus da frota municipal que ainda apresentem condições técnicas de reaproveitamento.

Os serviços de recauchutagem são projetados para restaurar a funcionalidade de pneus desgastados, garantindo segurança veicular, aderência adequada e durabilidade em diferentes condições de uso. O processo atende a demandas operacionais de frotas, promovendo a eficiência no uso de recursos e a continuidade das atividades.

A reforma de pneus utiliza materiais amplamente disponíveis, como borracha vulcanizada e compostos sintéticos, aplicados por meio de técnicas padronizadas que seguem normas técnicas nacionais. Não há uso de materiais raros, exóticos ou de alto custo, garantindo a acessibilidade e a viabilidade econômica do serviço.

A reforma de pneus é indispensável para assegurar a continuidade e a segurança operacional da frota diversificada da autarquia, composta por caminhões, tratores, retroescavadeiras e outros equipamentos essenciais para os serviços de saneamento público, que operam diariamente em condições adversas, resultando em desgaste acelerado dos pneus.

A utilização de pneus reformados, que podem estender a vida útil em até 40%, proporciona uma solução economicamente vantajosa em comparação à aquisição de pneus novos, reduzindo os custos operacionais e otimizando os recursos financeiros da autarquia.

- **CONSTA DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL? CASO NÃO CONSTE, JUSTIFICAR:**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmital SP, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

- **HÁ REQUISITO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO? HAVENDO, INDICAR.**

Sim. A contratação exige requisitos especiais relacionados ao prazo de atendimento e execução dos serviços, considerando que os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal são utilizados diariamente na realização de serviços públicos essenciais, tais como manutenção de estradas rurais, conservação de vias urbanas, transporte de materiais, apoio às atividades de infraestrutura, limpeza pública e demais demandas operacionais da Administração Municipal.

Nesse contexto, a paralisação de veículos ou equipamentos em razão de pneus danificados ou desgastados pode comprometer diretamente a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população, ocasionando atrasos nas atividades, prejuízos operacionais e até aumento de custos para a Administração.

Dessa forma, torna-se necessário estabelecer como requisito especial que a empresa contratada possua capacidade técnica e operacional para atender às solicitações com agilidade, realizando os serviços de reforma e ressolagem de pneus no prazo máximo de até 36 (trinta e seis) horas, contadas a partir da solicitação do setor responsável.

Adicionalmente, nos casos de situações emergenciais, quando o veículo ou máquina estiver impossibilitado de deslocamento em virtude de problemas nos

pneus, a contratada deverá disponibilizar atendimento de socorro no local onde se encontra o veículo ou equipamento, no prazo máximo de até 12 (doze) horas, a fim de garantir o restabelecimento das condições de uso e evitar a paralisação prolongada da frota municipal.

A adoção desses requisitos busca assegurar maior eficiência na gestão da frota pública, reduzir o tempo de indisponibilidade dos veículos e garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo Município.

• **DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:**

Item	Qtde	Unid	Descrição
1	4	Unid	RESSOLAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4-30: Ressolagem a quente de pneus 18.4-30 (rampado tração). Descrição: Ressolagem a quente com borracha não vulcanizada (espessura: 12-15 mm), desenho rampado tração (largura: 300-320 mm). Carcaça diagonal, com capacidade de carga de até 2500 kg e índice de velocidade A8 (40 km/h).
2	8	Unid	RESSOLAGEM A QUENTE DE PNEU 17.5-25: Ressolagem a quente de pneu 17.5-25 (rampado tração) Descrição: Ressolagem a quente com borracha não vulcanizada (espessura: 12-15 mm), desenho rampado tração (largura: 280-300 mm). Carcaça diagonal, com capacidade de carga de até 3000 kg e índice de velocidade A2 (10 km/h).
3	100	Unid	RESSOLAGEM A FRIO PNEU 275/80 R22.5 LISO/ BORRACHUDO: Ressolagem a frio de pneu 275/80 R22.5 Liso e Borrachudo. Descrição: Ressolagem a frio com aplicação de banda pré-vulcanizada (largura: 200-220 mm), projetado para oferecer equilíbrio entre tração em terrenos mistos (asfalto, terra e cascalho) e estabilidade em superfícies pavimentadas. A carcaça deve ser radial, com capacidade de carga de até 3150 kg (índice de carga 149/146) e índice de velocidade L (120 km/h). O processo inclui inspeção inicial rigorosa, raspagem precisa (remoção de 2-3 mm de material), aplicação de adesivo de alta aderência, cura em autoclave (4 bar, 100-120°C, 3-4 horas) e balanceamento final, garantindo aderência,

			durabilidade e segurança.
4	70	Unid	RESSOLAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 LISO/ BORRACHUDO: Ressolagem a frio pneu 215/75 R17.5 Liso e Borrachudo. Descrição: Ressolagem a frio com banda pré-vulcanizada (largura: 160- 180 mm), desenho liso. Carcaça radial, com capacidade de carga de até 1800 kg e índice de velocidade M (130 km/h).
5	10	Unid	RESSOLAGEM A QUENTE DE PNEU 14.00-24: Ressolagem a quente de pneus 14.00-24 (rampado tração) Descrição: Ressolagem a quente com borracha não vulcanizada (espessura: 12-15 mm), desenho rampado tração (largura: 260-280 mm). Carcaça diagonal, com capacidade de carga de até 2800 kg e índice de velocidade A2 (10 km/h).
6	4	Unid	RESSOLAGEM A QUENTE DE PNEU 12.5/80-18: Ressolagem a quente pneu 12.5/80-18 (rampado traçado). Descrição: Ressolagem a quente com borracha não vulcanizada (espessura: 10-12 mm), desenho rampado tração (largura: 200-220 mm). Carcaça diagonal, com capacidade de carga de até 1800 kg e índice de velocidade A8 (40 km/h).

- **POSSÍVEIS ALTERNATIVAS DE MERCADO E INDICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

O objeto a ser contratado enquadra-se nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, por possuir características gerais e específicas, que podem ser definidos de forma objetiva, que são usualmente prestados pelo mercado. O Registro de Preços foi definido como forma de contratação deste item visando a proposta mais vantajosa para o município além do fato de que a aquisição deste item é imprevista em casos de furos e outros danos exceto o desgaste de uso, ou seja, o item será solicitado de acordo com a necessidade em entregas parceladas.

- **ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DE PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS (PODERÃO CONSTAR DE ANEXO):**

O valor mediano estimado é de até R\$ 128.985,00 aferidos através da utilização dos parâmetros estabelecidos no Art. 23 da Lei 14.133/2021, apenso ao processo.

• **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS, QUANDO FOR O CASO:**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma de pneus da frota municipal, por meio dos processos de ressolagem a frio e ressolagem a quente, destinados aos pneus que ainda apresentem condições técnicas de reaproveitamento.

O processo compreende a avaliação técnica das carcaças, inspeção inicial para verificação da integridade estrutural, raspagem da banda de rodagem, aplicação de materiais apropriados, realização do processo de cura em autoclave e inspeção final, garantindo a qualidade, segurança e durabilidade dos pneus reformados.

Os serviços deverão ser executados em caráter prioritário, considerando a necessidade de manter a frota municipal em pleno funcionamento, devendo a contratada atender às solicitações no prazo máximo de até 36 horas, bem como prestar atendimento emergencial no local onde o veículo estiver impossibilitado de se deslocar, no prazo máximo de até 12 horas, quando necessário.

Os pneus reformados deverão possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses**, assegurando a qualidade dos serviços executados.

Dessa forma, a contratação busca garantir a manutenção preventiva da frota municipal, prolongando a vida útil dos pneus, reduzindo custos com aquisição de pneus novos e assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados pela Administração.

- **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS:**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município

- **PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES QUE DEVEM SER ADOTADAS, EM PARALELO, NO TOCANTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Não existem providências complementares a serem adotadas.

- **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES, SE HOUVER:**

Para a contratação do objeto pretendido, não serão necessárias demais contratações correlatas ou interdependentes.

- **DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS, SE FOR O CASO:**

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

O objetivo é garantir que o processo de reforma de pneus seja executado de forma a promover a sustentabilidade socioambiental, a segurança pública e a conformidade com a legislação ambiental vigente, em especial a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A recauchutagem de pneus alinha-se às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e da Resolução CONAMA nº 416/2009, contribuindo para a redução do descarte de pneus inservíveis, minimizando impactos ambientais e promovendo a logística reversa.

- **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:**

Após análise das necessidades da Administração Municipal, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reforma e ressolagem de pneus mostra-se adequada, necessária e economicamente vantajosa para o Município.

A solução proposta possibilita o reaproveitamento das carcaças dos pneus que ainda apresentam condições de uso, contribuindo para a redução de despesas com a aquisição de pneus novos, sem comprometer a segurança e a eficiência da frota municipal.

Além disso, a contratação garante maior agilidade na manutenção dos veículos e máquinas, evitando a paralisação prolongada da frota e assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais, como manutenção de vias urbanas e rurais, limpeza pública, transporte e apoio às atividades operacionais do Município.

Palmital, 09 de Março de 2026.

Anderson Rodrigo de Oliveira
Supervisor de Frotas